



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA		CNPJ: 23.952.971/0001-37
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO, 403- BAIRRO SÃO JOÃO, POUSO ALEGRE - MG CEP: 37550-477		
TELEFONE: (35) 3422-9142	WHATSAPP: (35) 99702-2712	E-MAIL: msph@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 577601495-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LIDIANE BRUNHARA COELHO FAGGIANI		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: 5.xxx.x36	CPF: 739.xxx.xxx-x0
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Tenente Jovino Pinto de Souza, xxx - Pousada dos Campos - Pouso Alegre/MG- CEP: 37553-xxx		
TELEFONE: (35) 3422-xxxx	CELULAR: (35) 99924-xxxx	E-MAIL: msph@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender 327 (trezentas e vinte e sete) crianças, na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia, trazendo para junto de si um conhecimento que as auxilie dentro e fora da escola, de maneira que possam interagir com o concreto, construindo assim seu conhecimento de mundo.

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. IRMÃ ESTHER PARREIRA

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	20
02	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
03	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
04	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
05	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	24
06	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	23
TOTAL			127

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. JESUS MARIA JOSÉ

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	MATERNAL I / INTEGRAL	02 ANOS	15
02	MATERNAL I / PARCIAL	02 ANOS	15
03	MATERNAL II / INTEGRAL	03 ANOS	20
04	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	20
05	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
06	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
07	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
08	PRÉ II / PARCIAL	04 ANOS	24
09	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	23
10	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	23
TOTAL			200

NÚMERO TOTAL: 327 CRIANÇAS

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas Gerais:

- 1) Prestar atendimento educacional, com aulas presenciais, atingindo um total de 35 (trinta e cinco) crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos em período integral e 292 (duzentas e noventa e duas) crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos em período parcial no horário da manhã e da tarde, com acesso a um ambiente que favoreça seu desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, de forma presencial trabalhando os eixos estruturantes da educação infantil em todas as atividades propostas.
- 2) Fortalecer a parceria entre família e escola, promovendo a participação dos pais no processo educativo e no acompanhamento do desenvolvimento dos filhos.

Metas Específicas para Educação Infantil - crianças de 2 a 3 Anos (creche):

- 1) Proporcionar atendimento educacional para um total de 35 (trinta e cinco) crianças em período integral e 55 (cinquenta e cinco) crianças em período parcial no horário da manhã, priorizando a brincadeira como forma de aprendizagem com atividades centradas em experiências sensoriais e motoras.
- 2) Criar oportunidades para que as crianças desenvolvam habilidades de autocuidado e socialização, promovendo a independência em atividades simples.
- 3) Garantir que as necessidades emocionais e físicas das crianças sejam atendidas, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor.

Metas Específicas para Educação Infantil - crianças de 4 a 5 Anos (pré-escola):

- 1) Oferecer atendimento educacional para um total de 237 (duzentas e trinta e sete) crianças em período parcial no horário da manhã e da tarde, com experiências diversificadas nas artes, música e movimento, estimulando a criatividade e a expressão pessoal.
- 2) Introduzir atividades que promovam a coordenação motora e a socialização, como jogos e brincadeiras em grupo.

- 3) Incorporar a informática educativa de maneira lúdica, utilizando ferramentas digitais que estimulem o aprendizado interativo.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: a previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme Lei nº 7.176 de 04 de Dezembro de 2025, é de R\$ 387.490,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais) e será repassada em 10 (dez) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 38.749,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais).

Despesas: a previsão anual das despesas do Recurso Ensino é de R\$ 387.490,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais). As despesas com o recurso ENSINO serão realizadas conforme descritas neste Plano de Trabalho.

1 - Remuneração dos profissionais que prestam serviços de psicologia e serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas neste plano de trabalho e que atuarão no C.E.I. Jesus Maria José e no C.E.I. Irmã Esther Parreira. São eles: psicólogo e assistente social.

2 - Encargos trabalhistas e sociais referentes ao psicólogo e assistente social que atuarão no C.E.I. Jesus Maria José e no C.E.I. Irmã Esther Parreira:

Encargos trabalhistas (INSS, FGTS, IRRF, PIS sobre folha de pagamento), férias, férias coletivas, 13º salário, e todas as verbas rescisórias incidentes a partir da vigência da parceria.

3 - Pagamento da quota sindical/contribuição negocial (referente ao sindicato vinculado aos funcionários) de todos os funcionários que atuarão no C.E.I. Jesus Maria José e no C.E.I. Irmã Esther Parreira. Sendo eles: professor, professor de apoio, monitor, auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, assistente administrativo, secretário, auxiliar de secretaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de manutenção, assistente de manutenção, diretor administrativo, coordenador administrativo, orientador educacional, psicopedagogo, psicomotricista, supervisor educacional, gerente administrativo (CBO 1421-05), gerente de recursos humanos (CBO 1422-05), coordenador pedagógico, analista administrativo, zelador, instrutor de informática, recreador, instrutor de cursos livres (dança, artes marciais, desenho, artes plásticas, culinária, musicalização, esportes e idiomas), inspetor de alunos, vigilante, educador físico, psicólogo, assistente social.

4 - Pagamento de vale-transporte de todos os funcionários que atuarão no C.E.I. Jesus Maria José e no C.E.I. Irmã Esther Parreira. Sendo eles: professor, professor de apoio, monitor, auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, assistente administrativo, secretário, auxiliar de secretaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de manutenção, assistente de manutenção, diretor administrativo, coordenador administrativo, orientador educacional, psicopedagogo, psicomotricista, supervisor educacional, gerente administrativo (CBO 1421-05), gerente de recursos humanos (CBO 1422-05), coordenador pedagógico, analista administrativo, zelador, instrutor de informática, recreador, instrutor de cursos livres (dança, artes marciais, desenho, artes plásticas, culinária, musicalização, esportes e idiomas), inspetor de alunos, vigilante, educador físico, psicólogo, assistente social.

5 - Exames médicos e laboratoriais de caráter admissional, periódico e demissional. As despesas incluem Exame clínico, Transmissão e Social- S2220, Carga inicial e Social- S2240, PPF, Micológico e unhas, Avaliação médica e Cat- comunicação acidente do trabalho. Serão realizadas para todos os funcionários que atuarão no C.E.I. Jesus Maria José e no C.E.I. Irmã Esther Parreira. Sendo eles: professor, professor de apoio, monitor, auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, assistente administrativo, secretário, auxiliar de secretaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de manutenção, assistente de manutenção, diretor administrativo, coordenador administrativo, orientador educacional, psicopedagogo, psicomotricista, supervisor educacional, gerente

administrativo (CBO 1421-05), gerente de recursos humanos (CBO 1422-05), coordenador pedagógico, analista administrativo, zelador, instrutor de informática, recreador, instrutor de cursos livres (dança, artes marciais, desenho, artes plásticas, culinária, musicalização, esportes e idiomas), inspetor de alunos, vigilante, educador físico, psicólogo, assistente social.

6 - Renovação do PGR (Programa de gerenciamento de riscos) e PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional).

7 - Renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

8 - Serviços de conservação das instalações físicas e equipamentos do C.E.I. Jesus Maria José e do C.E.I. Irmã Esther Parreira, e serviços relacionados às atividades escolares:

a) Limpeza e reparo das calhas dos telhados dos pátios cobertos, com material incluso, a ser executado 2 (duas) vezes ao ano.

b) Monitoramento do sistema de segurança com manutenção preventiva e corretiva de 2 (duas) centrais de alarme, 36 (trinta e seis) sensores, 2 (dois) sistemas de cercas elétricas, 78 (setenta e oito) câmeras e 5 (cinco) gravadores de vídeo, com material incluso, a ser executado mensalmente. Será realizada cotação de preço e firmado contrato de prestação de serviço.

c) Manutenção de 18 (dezoito) computadores (formatação, backup, limpeza, diagnóstico e reparos), com material incluso, a ser executada 2 (duas) vezes ao ano.

d) Manutenção das 4 (quatro) fechaduras com videoporteiros, sendo 2 (duas) no CEI Jesus Maria José e 2 (duas) no CEI Irmã Esther Parreira, com material incluso, a ser executado 2 (duas) vezes ao ano.

e) Manutenção de 8 (oito) filtros purificadores de água, sendo 4 (quatro) no CEI Jesus Maria José e 4 (quatro) no CEI Irmã Esther Parreira; 2 (dois) bebedouros, sendo 1 (um) no CEI Jesus Maria José e 1 (um) no CEI Irmã Esther Parreira; e 2 (dois) filtros de água central, sendo 1 (um) no CEI Jesus Maria José e 1 (um) no CEI Irmã Esther Parreira. Com material incluso, a ser executada 2 (duas) vezes ao ano.

f) Instalação, com equipamento incluso, de 23 (vinte e três) molas para fechamento automático de portas.

g) Serralheiro para instalação, com material incluso, de 8 (oito) prateleiras de aço inox para a cozinha do CEI Jesus Maria José.

9 - Contratação de licenciamento para uso de sistema computacional de controle de expediente dos funcionários com ponto eletrônico. O programa deve realizar o controle de banco de horas, marcação de ponto digital, gerar comprovante, apresentar a gestão de indicadores de ausências, horas extras e geração de relatórios cadastrais e gerenciais. Será realizada cotação de preço e firmado contrato de prestação de serviço.

10 - Locação de 4 (quatro) impressoras para trabalhos pedagógicos e administrativos (manutenção e insumos inclusos), sendo 2 (duas) para o CEI Jesus Maria José e 2 (duas) para o CEI Irmã Esther Parreira.

11 - Serviços contábeis nas áreas:

a) Contábil - classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, apuração de balancetes, elaboração de balanço anual e demonstrativo de resultados, SPED contábil quando estiver sujeita a tal procedimento e fornecimento de documentação contábil para o processo de CEBAS.

b) Fiscal: orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais, escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISSQN e elaboração das guias de informações e do recolhimento dos tributos devidos, SPED fiscal quanto estiver sujeita a tal procedimento, certidão de isenção de ITCD junto ao SIARE.

c) Departamento Pessoal: orientação e controle da aplicação dos preceitos da consolidação das leis do trabalho (CLT), bem como aqueles atinentes à previdência social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela empresa, manutenção dos registros de empregados e serviços correlatos, admissão, demissão, elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins, holerites, recibo férias, aviso prévio, contrato de experiência, rescisões, escala revezamento, quadro frequência, advertências e atendimento das demais exigências previstas na legislação bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

Será realizada cotação de preço e firmado contrato de prestação de serviço para os serviços contábeis.

12 - Contas de consumo fixas: Água, luz, telefone fixo e móvel, e provedor de internet.

13 - Seguro predial para proteção contra danos físicos ao edifício, incêndio, vendavais e outros desastres naturais que podem causar sérios prejuízos à estrutura e suas instalações.

14 - Contratação de advogado para assessoria jurídica em se tratando dos direitos da criança e em defesa da organização, caso haja necessidade. O advogado deve ter formação e especialização em Direito da Criança e do Adolescente, com conhecimento em legislações específicas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deve ser capaz de contribuir com uma visão estratégica, ajudando a organização a desenvolver políticas e práticas que promovam os direitos das crianças de forma proativa e atuando na resolução de litígios. Será realizada cotação de preço e firmado contrato de prestação de serviço.

15 - Manutenção, caso haja necessidade, de equipamentos utilizados nas secretarias, diretorias, coordenações, salas de reunião, almoxarifados, áreas de serviços, banheiros e refeitórios dos funcionários dos C.E.I. Jesus Maria José e Irmã Esther Parreira:

a) Mobiliário e escritório:

Item	Quantidade (Un)		
	CEI Jesus Maria José	CEI Irmã Esther Parreira	Total
Cadeira escritório	24	20	44
Mesa escritorio	24	20	44
Armário escritório	15	5	20
Cortina	20	13	33
Armário roupeiro	2	1	3

b) Eletrônicos e escritório:

Item	Quantidade (Un)		
	CEI Jesus Maria José	CEI Irmã Esther Parreira	Total
Ar-condicionado	8	5	13

Televisor	1	1	2
Computador com periféricos	10	8	18
Ventilador	7	5	12
Relógio de parede	5	3	8
Celular	2	2	4
Impressora	2	2	4
Lavadora alta pressão	1	1	2
Carrinho de limpeza	3	2	5
Câmeras de segurança	44	34	78
Sensores de presença	18	18	36
Ponto eletrônico	1	1	2
Purificador de água	1	1	2
Telefone sem fio	1	1	2
Guilhotina	1	1	2
Encadernadora	1	1	2
Plastificadora	1	1	2

16 - Aquisição de itens para prestar atendimento educacional, com aulas presenciais, nos C.E.I. Jesus Maria José e Irmã Esther Parreira:

a) Material de escritório:

Item	Un	Item	Un
Tonner Para Impressora	8	Papel Sulfite A3 Pct C/500	15
Refil De Tinta De Impressora	12	Corretivo Fita	20
Grampeador	6	Pasta Arquivo Morto Pct 50Un	5
Envelope Pardo A4 Pct 10 Un	10	Pasta De Elástico	100
Caneta Pilot	20	Pasta Oficio Cristal Pct Com 20	20
Clips Cx 50 Un	20	Livro Caderno Ata 200 Folhas	40
Caneta Esferográfica Cx	4	Grampo Trilho Plastico Pct C/100	10
Caneta Marca Texto	60	Grampo Cx 500Un	20
Caneta Hidrográfica Un	70	Furador De Folhas	4

b) Material de conservação de ambiente:

Item	Un	Item	Un	Item	Un
Corda para varal metros	50	Rodo	40	Dispenser sab. líquido	10
Borrifador	20	Inseticida	100	Saco canelado 40x60(100 un)	10

Espanador	4	Mangueira (50 metros)	6	Escova de lavar roupa	6
Balde	30	Suporte para mangueira	6	Escova vaso sanitário	10
Extensão elétrica	6	Lixeira	30	Vassoura multiuso	40
Caixa organizadora	100	Pá de lixo	10	Suporte de papel toalha	2

c) Utensílios para cozinha e refeitório:

Item	Un	Item	Un	Item	Un
Rodo de pia	10	Desc/fatiador legumes	8	Panela pipoqueira	2
Escorredor de prato	4	Escumadeira	6	Pote de vidro para alimentos	10
Escorredor de talher	4	Espátula inox	4	Prato de uso da cozinha	10
Amolador de faca	2	Espremedor limão	2	Prato descartável (pct 50 un)	20
Acendedor de fogão	10	Faca de uso da cozinha	10	Prato refeição alumínio	50
Balança de alimentos	2	Faca descartável	20	Pote plástico para alimentos	40
Bacia inox	6	Faca refeição inox	30	Ralador de alimentos	6
Bandeja de alumínio	6	Forma cupcake alumin.	6	Ralo para pia	10
Bandeja ref. de plástico	8	Forma descartável	30	Refratário de forno	6
Porta queijo	4	Forma de pão e bolo	20	Saladeira	4
Boleira	6	Fósforo	40	Socador de alho	4
Borracha panela pressão	12	Frigideira	4	Suporte para coador	4
Mangueira de gás	4	Fuê de bater bolo	6	Suporte copo 200ml	10
Pegador de alimentos	20	Garfo da cozinha	6	Tábua de corte	8
Bule de alumínio	4	Garfo descartável pct	20	Travessa	10
Pote de fazer queijo	4	Garfo refeição inox	30	Conjunto forma molde pastel	2
Colher descartável pct	20	Garrafa térmica	8	Copo medidor	4
Colher refeição inox	30	Jarra para líquidos	30	Cumbuca descartável	20
Peneira coador	6	Leiteira	6	Panela de alumínio	6
Coador de pano	10	Colher de cozinha	10	Concha de feijão	8

d) Equipamentos de proteção individual:

Item	Quantidade (Un)
Avental	8
Luva nitrílica	10
Sapato de segurança antiderrapante	27
Botina com biqueira	4

Capacete de segurança	2
Fita de segurança listrada (metros)	400
Luva térmica cano longo	2
Calça brim de segurança	2
Óculos de segurança	2
Máscara com filtro	4
Protetor auricular	4
Fita antiderrapante (metros)	100
Luva de proteção mecânica	2

e) Itens para higiene pessoal e primeiros socorros necessários ao atendimento das crianças:

Item	Quantidade (Un)
Algodão (pct 100 un)	4
Antisséptico	4
Bastonete de algodão (75 un)	4
Pomada para assaduras	4
Lenço umedecido	20
Sabonete líquido para corpo	10
Termômetro digital	5
Esparadrapo (rolo 4,5m)	5
Curativo (cx 40 un)	30
Atadura (pct c/ 6 un)	10
Compressa de gaze (pct c/ 100 un)	10
Luva latex (caixa 100 un)	10
Máscara descartável (caixa com 50 un)	20
Pomada anti-inflamatória	4
Solução fisiológico (500 ml)	10
Bolsa térmica de gel	2
Lençol descartável (rolo 50m)	30

f) Material de limpeza, higiene e descartáveis:

Item / Descrição	Quantidade	Item / Descrição	Quantidade
Álcool Gel de 5 litros	195	Esponja Multiuso pacote com 6 un.	50
Álcool Líquido de 5 litros	195	Pano Alvejado unidade	200

Amaciante de 2 litros	20	Luva Descartável caixa com 100 un.	40
Cloro de 5 litros	120	Papel Higiênico fardo com 64 rolos	100
Desinfetante Concentrado de 5 litros	55	Bobina Perfex rolo com 600 panos	50
Detergente de 500ml	680	Bobina Picotada rolo com 1000 un.	50
Detergente de 5 litros	150	Papel Interfolhado caixa com 8 fardos	200
Limpa Alumínio de 500ml	100	Saco de lixo pacote com 100 un.	200
Multiuso de 5 litros	30	Touca Descartável caixa	10
Sabão Em Barra pacote com 6 un.	480	Copo Descartável 200ml caixa 2500 un.	10
Sabão Em Pó de 1Kg	80	Papel Toalha rolo de 100m	100
Sabonete Liquido 5 litros	150	Papel Alumínio rolo de 100m	50
Desodorizador de 5 litros	80	Papel Manteiga rolo de 100m	50
Esponja de aço pacote com 8 un.	30		

g) 2 (dois) fogões industriais para as cozinhas, sendo 1 (um) para o CEI Jesus Maria José e 1 (um) para o CEI Irmã Esther Parreira.

h) 2 (dois) carrinhos de mão reforçados, sendo 1 (um) para o CEI Jesus Maria José e 1 (um) para o CEI Irmã Esther Parreira.

i) 1 (um) filtro central de água de 1.000 (mil) litros para o CEI Jesus Maria José.

j) 7 (sete) mesas com bancos para refeitório dos funcionários, sendo 5 (cinco) para o CEI Jesus Maria José e 2 (duas) para o CEI Irmã Esther Parreira.

k) 2000 (duas mil) placas de identificação patrimonial em alumínio anodizado, rígida espessura 0,30mm. Impressão Digital UV 1440 dpi (preto ou colorido) personalizada com logotipo, numeração e código de barras no padrão ISO. Cor de fundo cinza claro, cantos RETOS, com verniz de proteção Poliéster. Resistência a álcool, tinner, gasolina, multiuso e produtos de limpeza em geral, temperatura de até 150°C. Adesivo no verso para fixação em equipamentos e materiais permanentes adquiridos.

l) 20 kits becas vermelhas para formatura, sendo 10 (dez) para o CEI Jesus Maria José e 10 (dez) para o CEI Irmã Esther Parreira.

m) 1 (um) freezer horizontal para o CEI Jesus Maria José.

n) 30 (trinta) cilindros de 45 (quarenta e cinco) kg de gás de cozinha para o preparo das refeições.

o) Complementação da alimentação escolar destinada às crianças durante o período de aulas presenciais, mediante a aquisição de gêneros alimentícios in natura e minimamente processados, tais como grãos, frutas, hortaliças, tubérculos, leguminosas, ovos, carnes, peixes, laticínios, cereais, farinhas e amidos, bem como a aquisição restrita e condicionada de pães, massas e derivados, extrato de tomate, cacau em pó, temperos, especiarias e biscoitos, desde que atendidos os critérios nutricionais estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, observadas as limitações quanto à adição de açúcar, sódio, gorduras e aditivos, vedada a aquisição de produtos ultraprocessados e respeitados os cardápios elaborados por nutricionista responsável. A aquisição de açúcar será realizada de forma restrita, sendo destinada exclusivamente às crianças com idade superior a 3 (três) anos. As aquisições

serão realizadas em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e a Resolução nº 20/2020.

17 - Manutenção das instalações prediais do C.E.I. Jesus Maria José e do C.E.I. Irmã Esther Parreira: vide os 2 (dois) memoriais descritivos, distintos pelos endereços de atendimento, nos documentos anexos.

- a) Anexo com o endereço do **C.E.I. Jesus Maria José, localizado na Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, 569, São Geraldo - CEP 37558-059:** apresenta 18 (dezoito) itens relacionados a realização de manutenções e reformas de pequena monta com o custo final de R\$ 21.096,90 (vinte e um mil, noventa e seis reais e noventa centavos);
- b) Anexo com o endereço do **C.E.I. Irmã Esther Parreira, localizado na Avenida Alvarino Gonçalves Negrão, 403, São João - CEP 37550-477:** apresenta 13 (treze) itens relacionados a realização de manutenções e reformas de pequena monta com o custo final de R\$ 26.384,90 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Gerais:

- 1) Preparar um ambiente diversificado com atividades que incluam educação física, artes, música e dinâmica em grupo, priorizando os direitos de aprendizagem da BNCC: conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se. Serão valorizados os cinco campos de experiências: o eu, o outro e o nós; corpo e movimento; traços, sons e cores; escuta, fala e imaginação; além de espaços e quantidades.
- 2) Organizar encontros regulares, oficinas e eventos que incentivem a participação dos pais na vida escolar.

Específicas para Educação Infantil - crianças de 2 a 3 Anos (creche):

- 1) Desenvolver atividades que envolvam brincadeiras dirigidas e livres, explorando o ambiente com materiais diversos.
- 2) Promover rotinas diárias que incentivem a prática de atividades de autocuidado, como vestir-se e alimentar-se.
- 3) Estruturar um ambiente seguro e acolhedor, com profissionais capacitados para atender às necessidades emocionais e físicas.

Específicas para Educação Infantil - crianças de 4 a 5 Anos (pré-escola):

- 1) Promover oficinas e atividades que envolvam artes plásticas, música e dança.
- 2) Implementar um cronograma de atividades físicas, incluindo jogos e brincadeiras em grupo.
- 3) Integrar ferramentas digitais em atividades educativas, como jogos interativos e aplicativos de aprendizagem.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Gerais:

- 1) Acompanhamento da frequência dos alunos diariamente por meio de listas de presença e de avaliações semestrais do desenvolvimento das crianças, incluindo observações e relatórios de progresso, além de considerações dos educadores.

- 2) Aplicação de questionários de satisfação aos pais e mensuração da frequência e a participação em eventos escolares.

Específicas para Educação Infantil - crianças de 2 a 3 Anos (creche):

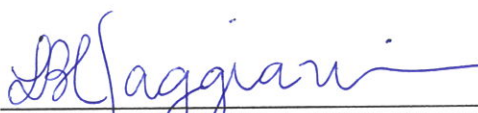
- 1) Registros diários de participação e engajamento das crianças nas atividades, além de observações sobre o desenvolvimento motor e sensorial.
- 2) Observação e registro do progresso das crianças em atividades de autocuidado e socialização em relatórios mensais.
- 3) Realização de entrevistas com os pais e aplicação de questionários sobre a percepção do ambiente físico e emocional da creche.

Específicas para Educação Infantil - crianças de 4 a 5 Anos (pré-escola):

- 1) Avaliação da produção artística das crianças e realização de exposições para que os pais possam observar o desenvolvimento da criança.
- 2) Mensuração da participação e o interesse das crianças em atividades físicas através de registros de frequência e engajamento.
- 3) Avaliação da interação das crianças com as tecnologias e seu impacto no aprendizado por meio de observações e registros.

DATA E ASSINATURA

POUSO ALEGRE, 29 DE JANEIRO DE 2026.


LIDIANE BRUNHARA COELHO FAGGIANI
DIRETORA PRESIDENTE